

14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6005 023316, ND 33.90.40.06 Locação de Software, 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 26 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 428/2024 - Nota de Empenho: 2024NE000186, emitida em 22/11/2024 - Processo n° 0003483.1100000950.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO - FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: JANAINA BERNARDES BAR-ROS DO NASCIMENTO, CNPJ nº 42.941.160/0001-85. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem como objeto a locação de Software CorelDRAW para atender as demandas do setor de comunicação desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, com fulcro no art. 28, inciso I, da lei 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6005 023316, ND 33.90.40.06 Locação de Software, 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 26 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ES-TADO DO MARANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Carlos Alberto Gomes Batalha, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a Prestação de Contas Final do Convênio nº 014/2017 - SINFRA, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Pio XII, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1° andar, Calhau, São Luís – MA, para providências cabíveis. São Luís/MA, 26 de novembro de 2024. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

PORTARIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO - CRO/MA

PORTARIA Nº 44/2024 Dispõe sobre a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público. O PRE-SIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno e em cumprimento as deliberações do Plenário, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão – CRO/MA, que será realizado em conformidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Autarquia e a legislação pertinente. Art. 2º A Comissão fica constituída pelas servidoras Valéria Maracaípe Saldanha - matrícula nº 06, Leilza Cardoso da Paz – matrícula 45 e Virgínia Maria da Conceição de Lima – matrícula 61, sob a Presidência da primeira. Art. 3º - A Comissão tem autonomia para analisar e deliberar sobre todos os temas não explicitados no Edital do Concurso e fica

encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 05/2023 e todas as disposições contrárias e se estenderá até todos os prazos legais decorrentes do Concurso. São Luís/MA, 04 de outubro de 2024. Joaquim Gonçalves Neto Presidente CRO/MA.

TERMO DE ADESÃO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BACABEIRA S/A – ZPE MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 016/2022 - SEPLAN. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0198595/2022 – SEPLAN. PARTES: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Superintendente, Luciano Airton Moretto Tumelero, CPF n.º 023.512.109-64, doravante e denominado BANCO e a COMPA-NHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BACABEIRA S/A - ZPE MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 57.940.134/0001-00, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF n.º 331.219.743-00, doravante denominado CONTRATANTE. OBJE-TO: Prestação de Serviços que se regerá pelas mesmas Cláusulas e condições acordadas com o ESTADO no Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 016/2022 - SEPLAN, firmado com o BAN-CO em 07/10/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/10/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - ADESÃO AOS SERVIÇOS - A CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, a todos os serviços enumerados na Cláusula Primeira, bem como nos incisos I e II da Cláusula Segunda, do Contrato nº 016/2022, assim como se compromete a cumprir todas as obrigações contidas na Cláusula Sexta do citado contrato. VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada a vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024. ASSINATURAS: Luciano Airton Moretto Tumelero; Cauê Ávila Aragão. São Luís, 25 de novembro de 2024. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Willinton Machiavelli Burak - Diretor de Engenharia.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMEMTO DO CONTRATO 08/2024-SECOM/MA.rocesso Administrativo: 02468/2024-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 08/2024-SECOM/ MA, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, CNPJ: 07.060.718/0001-12. **Objeto**: A alteração das especificações dos Produtos e Serviços Essenciais, item 2.1 do ANEXO I do contrato Nº 08/2024-SECOM/ MA: APOIO ÀS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E PROMO-ÇÃO INSTITUCIONAL - Produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa. Da Fundamentação: A fundamentação legal encontra amparo no art. 136 da Lei 14.133/2021. Da Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não tenham sido abrangidas por este apostilamento. Signatário: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº